

LEI Nº 162/01

Tarrafas-Ce., 13 de Agosto de 2001.

Ementa: Dá nome de Marmilício Vilanova de Alencar, Posto de Saúde situado no Povoado de Vilanova, Tarrafas-Ce., e dá outras providências.

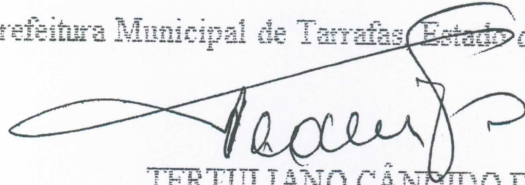
O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa o Posto de Saúde do Povoado de Vilanova, Tarrafas-Ce., a denominar-se **MARMILÍCIO VILANOVA DE ALENCAR**.

Art. 2º. - A homenagem de que trata o Art. 1º. desta Lei, é um reconhecimento da Comunidade de Vilanova aos relevantes serviços por ele prestado.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, ~~Estado~~ do Ceará, aos 13 dias do mês de Agosto de 2001.



TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL